# SÚMULA DA 120ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]

1. LOCAL E DAT	`A:
DATA:	23 de abril de 2019
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Av. Getúlio Vargas, 447, 11º andar – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	08h00min - 15h00min

2. PARTICIPAÇÃO:			
PRESIDIDA POR:	Luciana Fonseca Canan	Coordenadora da CEF-CAU/MG	
PARTICIPANTES:	Italo Itamar Caixeiro Stephan	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG	
	Sergio Luiz B. Campello Cardoso Ayres	Membro Suplente da CEF-CAU/MG	
ASSESSORIA:	Darlan Gonçalves de Oliveira		

#### 3. PAUTA:

### 1. Verificação de quórum:

Às 08h00min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença dos membros da CEF-CAU/MG convocados.

## 2.Comunicados/Correspondências:

- 2.1. Comunicado sobre Ofício enviado pelo CAU/BR em resposta à Deliberação CEF-CAU/BR nº 117.3.1/2019;
- 2.2. Comunicado sobre Deliberação da CPUA-CAU/MG, em resposta à Deliberação CEF-CAU/BR nº 119.3.5/2019.

## 3.Ordem do dia:

- 3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de março de 2019, Protocolo SICCAU nº 829876/2019;
- 3.2. Análise dos processos de anotação de títulos de pós-graduação;
- 3.3. Análise dos processos de inserção de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
- 3.4. Análise e deliberação sobre relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator em relação a processo de Registro Profissional de diplomado no exterior, Protocolo nº 859669/2019;
- 3.5. Definições sobre demanda encaminhada pelo Conselho Diretor do CAU/MG em relação à elaboração de arquivo padrão para Palestra Institucional do CAU/MG, com dados referentes à CEF-CAU/MG;
- 3.6. Tratativas sobre solicitação de anotação de título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, para os casos em que não é possível conseguir a confirmação da IES, conforme Protocolo SICCAU nº 810434/2019.
- 3.7. Consulta à Assessoria de Comunicação do CAU/MG sobre demandas em andamento da CEF-CAU/MG, quais sejam: (i) elaboração das peças de divulgação da Premiação TCC 2019 do CAU/MG; (ii) Definição dos kits para premiação dos premiados na Premiação TCC 2019 do CAU/MG; (iii) Implementação da aba específica para ensino no sítio eletrônico do CAU/MG, conforme Deliberação CEF-CAU/MG nº 119.3.4/2019.

### 4.Outros assuntos:

- 4.1. Solicitação de agendamento de Reunião Extraordinária da CEF-CAU/MG, para tratativas sobre ações da Comissão para o Planejamento Estratégico do CAU/MG;
- 4.2. Consulta sobre viabilidade de participação em Seminário Internacional de Ensino a ser realizado em São Paulo, dos dias 27 a 29 de maio de 2019;



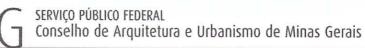
- 4.3. Informações sobre tratativas no Conselho Diretor sobre solicitação de apoio financeiro para realização de evento, encaminhada pela da Universidade de Uberaba (UNIUBE);
- 4.4. Tratativas em conjunto com a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG a respeito do conteúdo da cartilha para estudantes, conforme definido pelo Planejamento Estratégico do CAU/MG.

## 5.Encerramento:

Às 15h00min, foi encerrada a sessão.

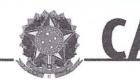
## 4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	2.1. Comunicado sobre Ofício enviado pelo CAU/BR em resposta à Deliberação CEF-CAU/BR nº 117.3.1/2019;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor técnico da CEF-CAU/MG informou que foi recebida cópia de Ofício encaminhado pelo CAU/BR ao MEC, em que solicita esclarecimentos sobre a Portaria nº 1.428/2018 do MEC, conforme Deliberação CEF-CAU/MG nº 117.3.1/2019. Informou ainda que está em contato com o Assessor Técnico da CEF-CAU/BR para acompanhar o retorno sobre o tema.
ITEM DE PAUTA	2.2. Comunicado sobre Deliberação da CPUA-CAU/MG, em resposta à Deliberação CEF-CAU/BR nº 119.3.5/2019.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor técnico da CEF-CAU/MG informou aos membros da Comissão sobre retorno recebido da CPUA-CAU/MG, em resposta à Deliberação CEF-CAU/BR nº 119.3.5/2019. Foi deliberado pela CPUA que o Conselheiro Ítalo poderá ministrar os minicursos na FAMINAS, em Murié/MG, nos dias 20 e 21 de maio de 2019. Foi lembrada a questão de que a data do evento coincide com a data da Reunião Plenária e Reunião das Comissões Ordinárias do CAU/MG, de forma que deverá ser convocada a conselheira suplente, Luciana Bracarense, em substituição ao conselheiro Ítalo. O assessor já comunicou à Secretaria Executiva do CAU/MG para providenciar a convocação da Conselheira Suplente para as reuniões do mês de maio.
ITEM DE PAUTA	3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de março de 2019, Protocolo SICCAU nº 829876/2019;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de março de 2019, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 120.3.1/2019.
ITEM DE PAUTA	3.2. Análise dos processos de anotação de títulos de pós-graduação;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação dos títulos de pós-graduação analisados pela Assessoria Técnica da Comissão, em conformidade com os procedimentos internos estabelecidos, segundo os respectivos pareceres técnicos apresentados. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 120.3.2/2019, que determinou pela anotação dos respectivos títulos na página dos profissionais.
TEM DE PAUTA	3.3. Análise dos processos de inserção de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, referentes ao curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, analisados pela Assessoria Técnica da Comissão em conformidade com os



CA		1	Λ Λ	
LA	U		IV۱	
		diament		

	procedimentos internos estabelecidos, segundo os respectivos pareceres técnicos apresentados. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 120.3.3/2019, que determinou pela inclusão do título de especialista na página dos profissionais.
ITEM DE PAUTA	3.4. Análise e deliberação sobre relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator em relação a processo de Registro Profissional de diplomado no exterior, Protocolo nº 859669/2019;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a efetivação do Registro Profissional de diplomado no exterior, conforme relatório e voto da Conselheira Relatora do processo. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 120.3.4/2019, que determinou ainda pelo envio do processo para análise pela CEF-CAU/MG, nos termos do fluxograma estabelecido pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 e suas alterações posteriores.
ITEM DE PAUTA	3.5. Definições sobre demanda encaminhada pelo Conselho Diretor do CAU/MG em relação à elaboração de arquivo padrão para Palestra Institucional do CAU/MG, com dados referentes à CEF-CAU/MG;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Coordenadora da CEF-CAU/MG informou sobre demanda apresentada no Conselho Diretor em relação ao desenvolvimento de uma "palestra institucional padrão" com temas específicos sobre as questões relativas ao ensino. Os membros da Comissão analisaram os arquivos apresentados pela Coordenadora, com a palestra padrão do CAU/MG e solicitou contribuições para a construção do arquivo da CEF-CAU/MG. Após discussões sobre os possíveis temas para composição da apresentação, os membros da Comissão decidiram que as contribuições deverão ser enviadas por e-mail para o assessor técnico, que deverá compilar essas informações em arquivo único para envio ao Conselho Diretor.
ITEM DE PAUTA	3.6. Tratativas sobre solicitação de anotação de título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, para os casos em que não é possível conseguir a confirmação da IES, conforme Protocolo SICCAU nº 810434/2019.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor técnico da Comissão expôs aos presentes a situação relativa ao Protocolo SICCAU nº 810434/2019, relativo a solicitação de anotação de título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho. O curso de especialização foi realizado pela requerente no ano de 2012, através da modalidade de Ensino à Distância, contudo, o campus em questão foi fechado. Com essa situação, o assessor técnico informou que não foi possível realizar a confirmação da veracidade dos documentos escolares da requerente, conforme estabelecido pelos novos procedimentos de inclusão de título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, definidos pela CEF-CAU/BR nos termos da Deliberação CEF-CAU/BR nº 094/2018. O caso foi considerado atípico, uma vez que se trata de IES pertencente a um grande grupo de ensino (Pitágoras), Unidade de Belo Horizonte, com pólo presencial em Montes Claros (segundo informações da requerente), e documentos registrados em Cuiabá/MT. Ou seja, a confirmação de veracidade dos documentos não foi possível. Após discussões, os membros da CEF-CAU/MG entenderam que a Comissão não pode se negar a inserir o título em função dessa impossibilidade de confirmação, contudo, também deve se resguardar de alguma forma em relação à ausência dessa confirmação. A Coordenadoça da Comissão sugeriu que fosse consultado o colaborador do CAU/MG, assessor jurídicos Luiz Felipe, sobre possíveis soluções para o caso. A sugestão da CEF-CAU/MG é de que seja solicitado da requerente uma declaração assinada em que informa que os



ITEM DE PAUTA	documentos apresentados são verdadeiros, uma vez que os documentos em questão não passaram por nenhum órgão público para registro, como acontece nos casos de diplomas de graduação. O assessor jurídico do CAU/MG sugeriu que a aplicação desse procedimento seja consultada junto à CEF-CAU/BR. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/BR nº 3.6/2019, encaminhando o caso para consulta à CEF-CAU/BR.  3.7. Consulta à Assessoria de Comunicação do CAU/MG sobre demandas em andamento da CEF-CAU/MG, quais sejam: (i) elaboração das peças de divulgação da Premiação TCC 2019 do CAU/MG; (ii) Definição dos kits para premiação dos premiados na Premiação TCC 2019 do CAU/MG; (iii) Implementação da aba
	específica para ensino no sítio eletrônico do CAU/MG, conforme Deliberação CEF- CAU/MG nº 119.3.4/2019.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Para este item de pauta, a Coordenadora da Comissão solicitou a presença do colaborador do CAU/MG, Guilherme Jabour, Assessor de Comunicação. Sobre o item (i), os presentes apresentaram ao Assessor de Comunicações algumas sugestões de alteração para as peças apresentadas, em especial, que conste na peça que se trata de uma premiação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Foram dadas várias sugestões de estratégias para divulgação do evento, que foram compiladas pelo Assessor de Comunicação para a elaboração de um plano de divulgação. Sobre o item (ii), o Assessor de Comunicação informou que já foi separada uma lista de publicações, enviada por e-mail para a Conselheira Luciana. Destacou que é importante que ela entre em contato com o Presidente do CAU/MG solicitando autorização para que os livros sejam reservados para a Premiação, uma vez que é corriqueiro que a Assessoria de Comunicação seja solicitada para o fornecimento de publicações para outros eventos do CAU/MG. Sobre o item (iii), o Assessor de Comunicação informou que o pretende colocar no ar a aba específica do ensino junto com o início da divulgação das peças gráficas da Premiação TCC 2019, fazendo um esforço único de divulgação das questões da Comissão.
ITEM DE PAUTA	4.1. Solicitação de agendamento de Reunião Extraordinária da CEF-CAU/MG, para tratativas sobre ações da Comissão para o Planejamento Estratégico do CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando as tratativas da Reunião Plenária realizada no dia 22 de abril de 2019 em que foram definidas ações para a CEF-CAU/MG (Exposição Itinerante dos trabalhos premiados na Premiação TCC do CAU/MG; Implementação do CAU-Jovem; Elaboração de cartilha para estudantes), a Coordenadora da Comissão, após consulta aos membros presentes, definiu por solicitar ao Conselho Diretor o agendamento de uma Reunião Extraoridnária, a ser realizada no dia 3 de junho de 2019. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 120.4.1/2019, para encaminhamento ao Conselho Diretor, solicitando aprovação do agendamento dessa reunião.
ITEM DE PAUTA	4.2. Consulta sobre viabilidade de participação no Seminário Internacional de Ensino a ser realizado em São Paulo, dos dias 27 a 29 de maio de 2019.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando convite recebido pela CEF-CAU/MG para participação em evento Internacional sobre o Ensino e Formação, a se realizar nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2019, a Coordenadora da Comissão se colocou à disposição para participar do evento e solicitou que seja feita uma consulta sobre a participação da CEF-CAU/MG junto à Gerência Geral do CAU/MG. O conselheiro Sérgio disse que também tem interesse em participar, e solicitou que fosse verificada a possibilidade da sua participação também,



	considerando ainda que o Assessor Técnico informou que não terá disponibilidade de viajar nessa data em função de sua participação em outro evento pelo CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	4.3. Informações sobre tratativas no Conselho Diretor em relação a solicitação de apoio financeiro para realização de evento, encaminhada pela da Universidade de Uberaba (UNIUBE);
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Coordenadora da Comissão informou que na última reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 18 de abril de 2019, foi tratado sobre solicitação de apoio financeiro para realização de evento, encaminhada pela da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Ela destacou que, durante a reunião do Conselho Diretor, informou aos presentes que a Coordenação do curso da UNIUBE não participou do Fórum de Coordenadores de 2018. Destacou também que ocorreram problemas durante a inserção da última Planilha de Egressos no SICCAU pela coordenadora do curso, e que o assessor técnico fez contato com a IES solicitando as devidas correções, porém, não obteve nenhum retorno. Informou que o Presidente do CAU/MG sugeriu que seja feito contato oficial do CAU/MG com a IES, via Ofício. Solicitou que o assessor técnico envie uma minuta de Ofício ao Presidente, relatando os problemas ocorridos na importação dos dados no sistema SICCAU e relatando sobre as correções necessárias, para que seja realizado o encaminhamento à UNIUBE. A Coordenadora da Comissão destacou ainda que é preciso que a CEF-CAU/MG estabeleça uma série de parâmetros objetivos para o atendimento de demandas semelhantes feitas pelas IES, de forma que a tratativa desse tipo de demanda não seja subjetiva.
ITEM DE PAUTA	4.4. Tratativas em conjunto com a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG a respeito do conteúdo da cartilha para estudantes, conforme definido pelo Planejamento Estratégico do CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Para as tratativas acerca dos conteúdos relativos à ética profissional, esteve presente à reunião a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo, da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG. Ficou acordado entre os presentes que a CEF-CAU/MG deverá desenvolver uma estrutura básica/sumário, elencando os conteúdos fundamentais da cartilha para posterior envio às Comissões responsáveis para o envio de contribuições e para a elaboração dos conteúdos específicos de cada uma das Comissões temáticas do CAU/MG.

Às 15h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 120ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessoria Técnica e vai assinada pelos participantes da reunião e pelo assessor técnico.

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora CEF-CAU/MG) Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

Darlan Gonçalves de Oliveira (Assessor Técnico CEF-CAU/MG)